



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.455/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 120/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

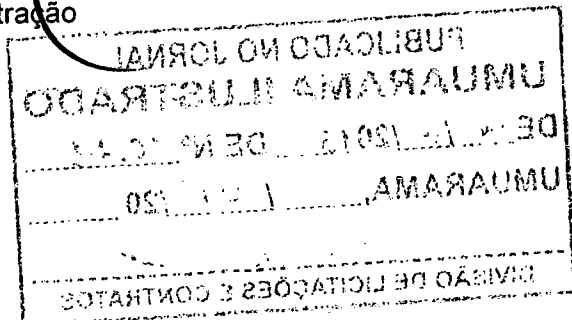
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 120/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal, em atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade social, que freqüentam o Centro Pop, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2015 DE Nº 40418
UMUARAMA, 06/07/2015
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS